

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN
Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

DECRETO Nº 110, DE 25 de julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00, para os fins que
especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARELHAS/RN, 25 de julho de 2023

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				27.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				27.000,00
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				27.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				27.000,00
15000000 0001				
Anexo II (Redução)				27.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				27.000,00
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				27.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				27.000,00
15000000 0001				